



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 068/2019 - DE 07 DE MAIO DE 2019

*Revoga Portaria de Gratificação e
dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 081/2017 de 07 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação de Supervisão de Serviços Gerais ao Servidor **JOSE LUCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Operador de Máquinas**, Símbolo **OPM**, lotado junto à Gerência Municipal de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 07 DE MAIO DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	08 / 05 / 2019
No Jornal	Diário
Edição n.º	Ano II - Nº 0315
Planilha mat.	353